



ESTADO DE SANTACATARINA
CAMARAMUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, 111
Centro – CEP: 88475-000- Anitápolis (SC)

INDICAÇÃO Nº 051/2019

Excelentíssimo Senhor

Sérgio Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anitápolis

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 240, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as seguintes providências:

- 1. Retirada das câmeras de segurança e vigilância do refeitório dos servidores da Prefeitura Municipal.**

Justificativa:

A solicitação se faz necessária, pois este local é onde os servidores devem ter sua privacidade garantida. Além disso, os refeitórios e salas de café são reservados para os momentos de descontração entre as pessoas e são onde elas se sentem à vontade com os demais colegas. A privacidade desses ambientes deve ser preservada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Anitápolis, 12 de Setembro de 2019.

Antônio Gerônimo

Vereador